

Agricultura e Abastecimento

AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS

DEPARTAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

Extrato de Nota de Empenho
Departamento de Descentralização do Desenvolvimento. Objeto: Serviços de conserto de trator, roçadeira e grade aradora, pertencentes ao Polo Regional da Alta Sorocabana, em Presidente Prudente/SP. Processo SAA 6.929/2020. Contratado: Oficina Tratores Espigão. CNPJ: 62.355.870/0001-30. Contratante: SAA - Departamento de Descentralização do Desenvolvimento. Modalidade: Dispensa de Licitação - com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Valor: R\$ 1.411,00. Data: 03-08-2020. Programa de Trabalho: 20.573.1301.4874.0000. Natureza de Despesa: 33903980. Nota de Empenho nº.: 2020NE00169. Prazo: 10 Dias úteis.

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS

CENTRO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE SUPRIMENTOS

Extratos de Contratos
Notas de Empenho
Processo SAA 06.880/2020 - Pregão Eletrônico DA 05/2020 - Oferta de Compra 130102000012020OC00013 – Parecer Referencial CJ/SA 6, de 13-04-2020.
Fundamento Legal – Lei Federal 10.520/02 - Decreto 47.297/2002 e, em sua forma eletrônica, pelo Decreto 49.722/2005 e pela Resolução CC-27/2006.
Objeto: Aquisição máscaras descartáveis, para atendimento da demanda dos órgãos da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo e Secretaria de Turismo em virtude do Novo Corona vírus (Covid-19).
Contratante: Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agonegócios – CNPJ 46.384.400/0098-71, Empresas Contratada:
Contratada: Mercado Das Máscaras Eireli Ltda - CNPJ CNPJ:31.419.958/0001-45 – Nota de Empenho 2020NE00114 - Data de Emissão: 31-07-2020 – Valor Total: R\$ 412,30 - Prazo de Execução: 15 dias – Classificação dos Recursos: UGE 130175 – Gabinete Coord. Desenv. Agonegócios, Programa de Processo SAA 06.880/2020 - Pregão Eletrônico DA 06/2020 - Oferta de Compra 130102000012020OC00014 – Parecer Referencial CJ/SA 6, de 13-04-2020.
Fundamento Legal – Lei federal 10.520/02 - Decreto 47.297/2002 e, em sua forma eletrônica, pelo Decreto 49.722/2005 e pela Resolução CC-27/2006.
Objeto: Aquisição de lenço umedecido para atendimento da demanda dos órgãos da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo e Secretaria de Turismo em virtude do novo Corona vírus (Covid-19).
Contratante: Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agonegócios – CNPJ 46.384.400/0098-71, Empresas Contratada:
Contratada: Maserpa Comercio de Desca e Mat. de Hig. Ltda - CNPJ 96.328.554/0001-91 – Nota de Empenho 2020NE00115 - Data de Emissão: 31-07-2020 – Valor Total: R\$ 161,00- Prazo de Execução: 15 dias – Classificação dos Recursos: UGE 130175 – Gabinete Coord. Desenv. Agonegócios, Programa de Trabalho 20306131647830000, Natureza de Despesa 3.3.90.30.15.

Educação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções, de 30-7-2020
Homologando:
com fundamento no § 1º do artigo 9º, da Lei 10.403, de 6 de julho de 1971, os pareceres:
Parecer CEE 254/2020 - que aprova, com fundamento na Deliberação CEE 142/2016, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Mecânica: Processos de Soldagem, oferecido pela Fatec Pindamonhangaba, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de cinco anos.
Parecer CEE 255/2020 - que aprova, com fundamento na Deliberação CEE 142/2016, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Artes Visuais, com Habilidades em Escultura, em Gravura, em Multimídia e Intermedida e em Pintura para os ingressantes até 2019 e a reformulação do Curso a partir de 2020, oferecido pela Escola de Comunicações e Artes, da Universidade de São Paulo, pelo prazo de cinco anos.
Parecer CEE 256/2020 - que aprova, com fundamento na Deliberação CEE 142/2016, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Artes Visuais - Licenciatura, oferecido pela Escola de Comunicações e Artes, da Universidade de São Paulo, pelo prazo de cinco anos.
Parecer CEE 257/2020 - que aprova, com fundamento na Deliberação CEE 142/2016, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Educação Física - Licenciatura, oferecido pela da Faculdade de Ciências e Tecnologia do Campus de Presidente Prudente, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", pelo prazo de três anos.
Parecer CEE 258/2020 - que aprova, com fundamento na Deliberação CEE 142/2016, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial, oferecido pela FATEC Bauri, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de quatro anos.
Parecer CEE 265/2020 - que aprova, com fundamento na Deliberação CEE 142/2016, o Projeto do Curso de Tecnologia em Alimentos, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis, com sessenta vagas anuais, no período noturno.
Parecer CEE 266/2020 - que aprova, com fundamento na Deliberação CEE 142/2016, o pedido de Reconhecimento do Curso de Engenharia de Software, da Faculdade de Ciências e Tecnologia de Birigui, pelo prazo de três anos.
Parecer CEE 267/2020 - que aprova, com fundamento na Deliberação CEE 142/2016, o pedido de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, pelo prazo de três anos.
Parecer CEE 271/2020 - que aprova o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, da Universidade de Taubaté, com base no inciso III do Artigo 50 da Deliberação CEE 142/2016, somente para fins de expedição e registro de diplomas de todos os alunos remanescentes ou ingressantes no curso durante a vigência do prazo do último reconhecimento, determinando-se ainda a suspensão de processo em trâmite e o encerramento do Curso.
com fundamento no § 1º do artigo 9º, da Lei 10.403, de 6 de julho de 1971, o Parecer CEE 278/2020, que aprova a celebração do Convênio, entre o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria da Educação - SEDUC e a Fundação para o Desen-

volvimento da Educação - FDE, para prestação de serviços de gestão de armazenagem, distribuição e transporte de mobiliário, utensílios, equipamentos, materiais pedagógicos e de consumo para atendimento das demandas da Seduc, Diretorias de Ensino, escolas e demais unidades administrativas que compõem a rede estadual de ensino, nos termos dos Decretos Estaduais 58.488/2012 e 59.215/2013. (SEDUC-PRC-2020/21368).

Resolução, de 31-7-2020
Homologando, com fundamento no artigo 9º da Lei 10.403, de 06-07-1971, a Indicação CEE 199/2020, que "Disponibiliza estudos e documentos para a retomada das aulas e atividades pedagógicas presenciais nas instituições vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, em razão do surto global da Covid-19".

Processo: 740998/2019
Interessado: Conselho Estadual de Educação
Assunto: Disponibiliza estudos e documentos para a retomada das aulas e atividades pedagógicas presenciais nas instituições vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, em razão do surto global da Covid-19
Relatores: Conselheiros Hubert Alquéres e Conselheira Rose Neubauer
Indicação CEE 199/2020 CP Aprovada em 29-07-2020
CONSELHO PLENO
1. RELATÓRIO
1.1 HISTÓRICO
As aulas e demais atividades presenciais no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo foram suspensas, no âmbito da rede pública estadual de ensino, nos termos do Decreto 64.862 de 13-03-2020, bem como, no âmbito das instituições privadas de ensino, por força do disposto no Decreto 64.881 de 22-03-2020.
O Decreto 64.994, de 28-05-2020 instituiu diretrizes no Plano São Paulo com protocolos sanitários setoriais e intersetoriais bem como protocolos de acompanhamento das condições de saúde. O Decreto 65.061, de 13-07-2020 dispôs "sobre a retomada das aulas e atividades presenciais, no contexto da pandemia de COVID19", tendo em vista recomendações das autoridades da Secretaria Estadual da Saúde.
O Conselho Nacional de Educação emitiu Orientações Educacionais para a realização de Aulas e atividades pedagógicas Presenciais e não Presenciais no contexto da Pandemia.
Diversas entidades e instituições ligadas à área da educação publicaram estudos e recomendações para o momento de retomada das atividades pedagógicas presenciais nas instituições de ensino de ensino básico ou superior.

1.2 APRECIÇÃO
A partir das diretrizes pedagógicas definidas pelas Secretarias Estadual e Municipais de Educação e pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza para a retomada das aulas e atividades presenciais caberá a cada escola, entendendo que situações diferenciadas irão ocorrer, planejar detalhadamente as etapas e passos dessa retomada, tanto no caso das escolas das redes públicas assim como no das instituições privadas. O mesmo deve ocorrer com relação às Instituições de Ensino Superior. Esse processo deverá ocorrer com responsabilidade, autonomia e liberdade de modo a garantir este retorno ao presencial de acordo com as diferentes realidades e embasado nas melhores práticas ou estudos realizados a esse respeito, bem como, na medida do possível, o envolvimento da comunidade escolar - alunos, professores, pais, funcionários.
As ações para recuperar as vivências, aprendizagens e conteúdos acadêmicos devem ser planejadas e definidas antecipadamente à retomada das aulas e demais atividades pedagógicas presenciais. Nos últimos meses, a publicação de inúmeros documentos abordando o tema da volta às aulas, apontam caminhos que, se bem planejados e implementados, podem reduzir os prejuízos causados pelo isolamento social, no percurso educacional dos estudantes, para garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento das habilidades anteriormente previstos. É imperioso evitar improvisação, acompanhar as evidências e promover estratégias eficazes como mostra o artigo do anexo 9.

Será de grande importância garantir e prever estratégias de acolhimento de funcionários, professores, estudantes e responsáveis que contemplem não somente capacitação nos diferentes protocolos a serem cumpridos, mas que levem em consideração o fato de que muitos irão retornar às escolas e salas de aula depois de terem vivido situações de grande desgaste emocional. Traumas profundos causam estresse continuado, e este pode afetar funções essenciais tanto no ensino como na aprendizagem, especialmente no que diz respeito à atenção e memória. Trabalhar as habilidades socioemocionais será de grande importância pois para parte significativa dos estudantes o retorno às aulas, num ambiente acolhedor e com estímulo dos colegas e professores, será imprescindível para o estabelecimento progressivo da nova normalidade escolar. Para outros, em situação de grave vulnerabilidade, inclusive com problemas de violência familiar, a possibilidade de retornar à escola representará ainda um avanço significativo em termos de experiências e vivências educacionais positivas e melhores condições sanitárias e alimentares.
Os déficits de aprendizagem certamente ocorrerão de maneira desigual tanto nos diversos níveis de ensino como entre as diferentes turmas de estudantes. Eles tornam-se mais críticos, por exemplo, para os que concluem etapas de ensino – fundamental, médio e superior – pois poderão acarretar dificuldade de inserção nos níveis posteriores, assim como no mercado de trabalho.
Do ponto de vista pedagógico, um primeiro passo, fundamental para o sucesso da retomada às aulas, será a garantia de uma avaliação realista e criteriosa das competências gerais, habilidades essenciais e direitos de desenvolvimento e aprendizagem para o ano de 2020 e o planejamento de quanto será possível avançar neste ano e, se necessário, como distribuí-las no decorrer dos anos seguintes. Certamente o acompanhamento criterioso e a avaliação sistemática dos estudantes serão balizadores do planejamento.
Envidar esforços para assegurar a frequência escolar, dando atenção especial aos estudantes com maior dificuldade de aprendizagem e risco de abandono. Nesse sentido, as medidas de acolhimento terão papel fundamental. Importante a busca ativa dos estudantes que não retornarem à escola e, para tanto, a plataforma Busca Ativa Escolar foi criada para dar apoio no combate à exclusão escolar, desenvolvida pelo UNICEF, em parceria com a UNDIME e o CONGEMAS.

Outro ponto crucial para o sucesso da retomada das aulas presenciais consistirá no planejamento de um conjunto de estratégias didáticas bem estruturadas, envolvendo materiais e orientações específicas. Elas, contudo, não poderão estar dissociadas de um processo de avaliações sistemáticas sobre o desenvolvimento das competências e habilidades dominadas pelos diferentes estudantes assim como de avaliações diagnósticas que possibilitem rever o planejamento inicialmente proposto e permitam orientar o trabalho do professor.
Estudos e pesquisas sobre estratégias eficazes para atender os estudantes com maior nível de dificuldade tem ressaltado a importância da recuperação nas férias ou no contraruto das aulas. Elas pressupõem professores preparados para esta tarefa, materiais adequados e implementação flexível para atender às diferenças individuais, poucos estudantes por turma e reuniões face a face com o professor. Nesse contexto, o uso de atividades remotas torna-se um valioso instrumento – sem desconsiderar que sua eficácia irá variar de acordo com o nível de ensino e o tipo de retorno dado a partir dele.
É necessário atentar para o fato de que a garantia do desenvolvimento das competências e habilidades previstas no início do ano escolar de 2020 provavelmente só será possível a longo prazo e, levar em conta que, um aumento excessivo de dias e horas de ensino sem um planejamento antecipado e condições favoráveis pode não redundar em melhoria do ensino, assim como do aprendizado dos estudantes. As tecnologias

educacionais, cada vez mais utilizadas dentro e fora da escola, embora de grande valia não irão representar a solução completa do problema. A eficácia do processo de ensino/aprendizagem – inclusive com mediação de tecnologias – estará fortemente associada ao nível de capacitação dos professores e de uma nova organização curricular.

Esta Indicação busca dar conhecimento de vários estudos, trabalhos e documentos elaborados por entidades e instituições com propostas e sugestões pedagógicas relevantes à retomada das aulas presenciais e mediadas por tecnologias. Os documentos anexos são produto de vários debates, encontros e reuniões de trabalho e relacionam medidas, ações e estratégias que certamente estarão presentes na volta às aulas, sem prejuízo de que novas orientações ou Normas venham a ser expedidas por este Colegiado no processo de retomada à normalidade escolar. Anteriormente, o CEE na Indicação CEE 197/2020 deu conhecimento ao Sistema de Ensino documentos sobre Etapas e Protocolos de Saúde a serem observados na retomada das aulas e atividades presenciais.

O ideal é que cada escola, partindo das orientações gerais dos sistemas de ensino, elabore o seu próprio conjunto de procedimentos a serem seguidos dando prioridade:
- à saúde dos estudantes, equipe de gestão, equipe docente e equipe de apoio, bem como aos prestadores de serviço terceirizado de limpeza, segurança, transporte e merenda escolar, ressaltando a saúde emocional;
- à continuidade do processo educativo focado na qualidade do ensino e da aprendizagem e centrado nos princípios do Art. 205 da Constituição Brasileira: "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

São os seguintes documentos dos anexos:
1. Conselho Nacional de Educação _ Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e não presenciais no contexto da Pandemia. Acompanha recomendação do Ministério Público Federal sobre as orientações relativas à educação especial e resposta do CNE.
2. Conselho Nacional de Secretários de Educação _ CONSED _ Diretrizes para protocolo de retorno às aulas presenciais
3. União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação _ UNDIME _ Subsídios para a elaboração de protocolos de retorno às aulas na perspectiva das redes municipais de educação
4. União Nacional dos Conselheiros Municipais de Educação _ UNCME _ Educação em tempos de pandemia direitos, normatização e controle social _ Um guia para Conselheiros Municipais de Educação
5. Todos pela Educação _ O retorno às aulas presenciais no contexto da pandemia da Covid-19, Contribuições de Todos pela Educação para qualificar o debate público e apoiar os gestores frente ao futuro processo de reabertura das escolas

6. Fundação Maria Cecília Souto Vidigal _ Como voltar às atividades na Educação Infantil? Recomendações aos municípios no planejamento para a retomada no contexto da pandemia de Covid-19
7. Fundação Roberto Marinho _ Projeto retomada Juntos
8. Instituto Rodrigo Mendes _ Protocolos sobre educação inclusiva durante a pandemia da Covid-19
9. Oliveira, J.B.A.; Gomes, M.; Barcellos, T. _ A Covid-19 e a volta às aulas: ouvindo as evidências _ In Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação (vol. 28, 108)
10. Laboratório de Inteligência pública _ PILab _ Gestão e Governança para o retorno das atividades das séries iniciais do ensino fundamental
11. Campanha Nacional pelo Direito à Educação _ Reabertura das Escolas: informe-se como agir, cobrar e trabalhar pela educação de forma colaborativa
12. Fundação Getúlio Vargas, Centro de Excelência e Inovação em Políticas Educacionais _ FGV EBAPÉ _ Reabrindo Escolas no Contexto da Covid-19: Diretrizes de Saúde e segurança de outros países (texto original do Learning Policy Institute)
13. Sociedade Brasileira de Pediatria _ Covid-19 e a volta às aulas
14. Sociedade Brasileira de Pediatria _ O ano letivo de 2020 e a covid-19

15. Sindicato das Escolas Particulares do Paraná _ SINEPE PR _ Plano para retomada das atividades escolares
16. Conselho Nacional da Juventude e parceiros _ CONJUVE _ pesquisa Juventudes e a Pandemia do Coronavírus
17. UNESCO UNICEF _ Recomendações para a reabertura de escolas
18. UNESCO _ Inclusão e educação: todos, sem exceção
19. Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico _ OECD _ Um roteiro para orientar a resposta educativa à Pandemia da Covid-19 de 2020 _
20. Banco Interamericano de Desenvolvimento _ BID _ Estratégias de reabertura de escolas durante a Covid-19

Sites:
1. institutoayrtonseenna.org.br Competências Socioemocionais para Contextos de Crises traz informações, estratégias e práticas para famílias e educadores desenvolverem habilidades socioemocionais na educação durante a crise da pandemia Covid-19. Ver também Ideias para o Desenvolvimento de Competências Socioemocionais.
2. institutoreuna.org.br os Mapas de Foco apresentam uma seleção de habilidades focais para cada ano, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular.
3. buscaatviescolar.org.br Plataforma para dar apoio aos municípios no combate à exclusão escolar, desenvolvida pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), o Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas).

2. CONCLUSÃO
Neste momento, excepcional, de planejamento do retorno às aulas e atividades presenciais, depois de um período de quarentena e isolamento social, a garantia das aprendizagens e habilidades essenciais, definidas nos documentos legais para as instituições do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, tem como propósito assegurar os direitos de aprendizagem dos estudantes, garantindo, minimamente, o padrão de qualidade previsto no inciso IX do artigo 3º, da LDB, e inciso VII, do art. 206 da Constituição Federal.
Dessa forma, propomos ao Plenário a apreciação da presente Proposta de Indicação que "Disponibiliza documentos e recomendações para a retomada das aulas e atividades pedagógicas nas instituições vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, em razão do surto global da Covid-19".

Novas orientações poderão ser expedidas por este Colegiado, dependendo da evolução da situação atual, bem como de outras medidas que venham a ser adotadas pelas autoridades governamentais do Estado de São Paulo.

São Paulo, 29-07-2020
Cons. Hubert Alquéres - Relator
Cons. Rose Neubauer - Relatora
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA
O Conselho Estadual de Educação aprova, por unanimidade, a presente Indicação.

A discussão e votação foi conduzida pela Consª Ghislaine Trigo Silveira.

Reunião por Videoconferência, em 29-07-2020.
Cons. Hubert Alquéres - Presidente
Indicação CEE 199/2020 – Publicado no D.O. em 30-07-2020 - Seção I - Página 45

Despachos do Secretário, de 28-7-2020
Interessado: Diretoria de Ensino da Região de Jaú
Assunto: Despesas com Aquisição de Passagens para o Exercício de 2020 (Viação Santa Cruz)
Número de referência: SEDUC-PRC-2020/06801

A vista dos elementos que instruem o processo em testilha, em especial o Despacho CENOT 695/2020 de fls. 109/114 e o Parecer CJ/SE 33/2019, que adoto como razão de decidir, Ratifico, nos termos do artigo 26, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o ato praticado pelo Dirigente Regional de Ensino, consoante documento encartado às fls. 115, que declarou a inexigibilidade do procedimento licitatório, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, visando à contratação da empresa Viação Santa Cruz Ltda, inscrita no CNPJ sob o 52.771.516/0001-33, no valor estimado de R\$ 3.374,60, visando a aquisição passagem terrestre para o transporte dos servidores da Diretoria de Ensino Região Jau, observada as demais normas legais aplicáveis à espécie.

De 30-7-2020
Interessado: Diretoria de Ensino de Votorantim
Assunto: Inexigibilidade de Contratação - Despesas com aquisição de passagens para o exercício de 2020
Número de referência: SEDUC-PRC-2019/12881
A vista dos elementos que instruem o processo em testilha, em especial o Despacho CENOT 728/2020 de fls. 140/146 e o Parecer CJ/SE 33/2019, que adoto como razão de decidir, Ratifico, nos termos do artigo 26, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o ato praticado pelo Dirigente Regional de Ensino, consoante documento encartado às fls. 147, que declarou a inexigibilidade do procedimento licitatório, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, visando à contratação da empresa Viação Cometa S/A, inscrita no CNPJ sob o 61.084.018/0001-03, no valor estimado de R\$ 3.915,00, visando a aquisição passagem terrestre para o transporte dos servidores da Diretoria de Ensino Região Votorantim, observada as demais normas legais aplicáveis à espécie.

Despachos do Secretário, de 28-7-2020
INTERESSADO: Diretoria de Ensino - Região São João da Boa Vista

Assunto: Aquisição/Renovação de Certificado Digital
Número de referência: SEDUC-PRC-2020/29775
A vista dos elementos que instruem o processo em análise, em especial o Despacho CENOT 760/2020 de fls. 81/87 e a Resolução PGE 18, de 15-04-2019, que adoto como razão de decidir, Ratifico, nos termos do artigo 26, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o ato praticado pelo Dirigente Regional de Ensino, consoante documento encartado às fls. 88, que declarou a dispensa do procedimento licitatório, com fulcro no artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, visando à contratação da empresa Imprensa Oficial do Estado de São Paulo S/A - Imesp, devidamente inscrita no CNPJ sob 48.066.047/0001-84, pelo valor de R\$ 588,75, para o período de 36 meses.
INTERESSADO: Diretoria de Ensino de Pirajú
Assunto: Despesas com aquisição de passagens para o exercício de 2020
Número de referência: SEDUC-PRC-2020/00404

A vista dos elementos que instruem o processo em testilha, em especial o Despacho CENOT 705/2020 de fls. 70/74 e o Parecer CJ/SE 33/2019, que adoto como razão de decidir, Ratifico, nos termos do artigo 26, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o ato praticado pelo Dirigente Regional de Ensino, consoante documento encartado às fls. 75, que declarou a inexigibilidade do procedimento licitatório, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, visando à contratação da EMPRESA AUTO ÔNIBUS MANOEL RODRIGUES S/A, inscrita no CNPJ sob o 44.581.056/0001-52, no valor estimado de R\$ 46.216,00, visando a aquisição passagem terrestres para o transporte dos servidores da Diretoria de Ensino Região Pirajú, observada as demais normas legais aplicáveis à espécie.

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

Extrato de Prorrogação
Prorrogação de Termo de Suspensão:
Ficam prorrogadas por mais 30 dias, a partir do primeiro dia subsequente ao término da vigência do Termo de Suspensão inicialmente assinado, relativo às seguintes Ordens de Serviço:
Objeto: Obra de manutenção da cobertura, execução de pintura e revisão nas instalações elétricas e hidráulicas - unidade escolar: Julio Bierrenbach Lima, EE Professor - Contratada: HE Engenharia Comércio e Representações Ltda. - Modalidade: Ata de Registro de Preços - OS 10/00001/18/01-004-0010 - Valor: R\$ 240181,38 - Data de assinatura do Contrato: 29-05-2020 - ARP:10/00001/18/01-001 - Funcional Programática: 12.368.0815.2569.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.81 - Prazo: 120 dias.
Objeto: obra de manutenção da cobertura, execução de pintura e revisão nas instalações elétricas e hidráulicas - unidade escolar: Julio Bierrenbach Lima, EE Professor - Contratada: HE Engenharia Comércio e Representações Ltda. - Modalidade: Ata de Registro de Preços - OS 10/00001/18/01-004-0010 - Valor: R\$ 240181,38 - Data de assinatura do Contrato: 29-05-2020 - ARP:10/00001/18/01-001 - Funcional Programática: 12.368.0815.2569.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.81 - Prazo: 120 dias.
Objeto: obra de manutenção da cobertura, execução de pintura e revisão nas instalações elétricas e hidráulicas - unidade escolar: Julio Bierrenbach Lima, EE Professor - Contratada: HE Engenharia Comércio e Representações Ltda. - Modalidade: Ata de Registro de Preços - OS 10/00001/18/01-004-0010 - Valor: R\$ 240181,38 - Data de assinatura do Contrato: 29-05-2020 - ARP:10/00001/18/01-001 - Funcional Programática: 12.368.0815.2569.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.81 - Prazo: 120 dias.
Objeto: Obra de manutenção da cobertura, execução de pintura e revisão nas instalações elétricas e hidráulicas - unidade escolar: Julio Bierrenbach Lima, EE Professor - Contratada: HE Engenharia Comércio e Representações Ltda. - Modalidade: Ata de Registro de Preços - OS 10/00001/18/01-004-0010 - Valor: R\$ 240181,38 - Data de assinatura do Contrato: 29-05-2020 - ARP:10/00001/18/01-001 - Funcional Programática: 12.368.0815.2569.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.81 - Prazo: 120 dias.
Objeto: Obra de manutenção da cobertura, execução de pintura e revisão nas instalações elétricas e hidráulicas - unidade escolar: Julio Bierrenbach Lima, EE Professor - Contratada: HE Engenharia Comércio e Representações Ltda. - Modalidade: Ata de Registro de Preços - OS 10/00001/18/01-004-0010 - Valor: R\$ 240181,38 - Data de assinatura do Contrato: 29-05-2020 - ARP:10/00001/18/01-001 - Funcional Programática: 12.368.0815.2569.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.81 - Prazo: 120 dias.
Objeto: Obra de manutenção da cobertura, execução de pintura e revisão nas instalações elétricas e hidráulicas - unidade escolar: Julio Bierrenbach Lima, EE Professor - Contratada: HE Engenharia Comércio e Representações Ltda. - Modalidade: Ata de Registro de Preços - OS 10/00001/18/01-004-0010 - Valor: R\$ 240181,38 - Data de assinatura do Contrato: 29-05-2020 - ARP:10/00001/18/01-001 - Funcional Programática: 12.368.0815.2569.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.81 - Prazo: 120 dias.
Objeto: Obra de manutenção da cobertura, execução de pintura e revisão nas instalações elétricas e hidráulicas - unidade escolar: Julio Bierrenbach Lima, EE Professor - Contratada: HE Engenharia Comércio e Representações Ltda. - Modalidade: Ata de Registro de Preços - OS 10/00001/18/01-004-0010 - Valor: R\$ 240181,38 - Data de assinatura do Contrato: 29-05-2020 - ARP:10/00001/18/01-001 - Funcional Programática: 12.368.0815.2569.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.81 - Prazo: 120 dias.
Objeto: Obra de manutenção da cobertura, execução de pintura e revisão nas instalações elétricas e hidráulicas - unidade escolar: Julio Bierrenbach Lima, EE Professor - Contratada: HE Engenharia Comércio e Representações Ltda. - Modalidade: Ata de Registro de Preços - OS 10/00001/18/01-004-0010 - Valor: R\$ 240181,38 - Data de assinatura do Contrato: 29-05-2020 - ARP:10/00001/18/01-001 - Funcional Programática: 12.368.0815.2569.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.81 - Prazo: 120 dias.
Objeto: Obra de manutenção da cobertura, execução de pintura e revisão nas instalações elétricas e hidráulicas - unidade escolar: Julio Bierrenbach Lima, EE Professor - Contratada: HE Engenharia Comércio e Representações Ltda. - Modalidade: Ata de Registro de Preços - OS 10/00001/18/01-004-0010 - Valor: R\$ 240181,38 - Data de assinatura do Contrato: 29-05-2020 - ARP:10/00001/18/01-001 - Funcional Programática: 12.368.0815.2569.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.81 - Prazo: 120 dias.
Objeto: Obra de manutenção da cobertura, execução de pintura e revisão nas instalações elétricas e hidráulicas - unidade escolar: Julio Bierrenbach Lima, EE Professor - Contratada: HE Engenharia Comércio e Representações Ltda. - Modalidade: Ata de Registro de Preços - OS 10/00001/18/01-004-0010 - Valor: R\$ 240181,38 - Data de assinatura do Contrato: 29-05-2020 - ARP:10/00001/18/01-001 - Funcional Programática: 12.368.0815.2569.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.81 - Prazo: 120 dias.
Objeto: Obra de manutenção da cobertura, execução de pintura e revisão nas instalações elétricas e hidráulicas - unidade escolar: Julio Bierrenbach Lima, EE Professor - Contratada: HE Engenharia Comércio e Representações Ltda. - Modalidade: Ata de Registro de Preços - OS 10/00001/18/01-004-0010 - Valor: R\$ 240181,38 - Data de assinatura do Contrato: 29-05-2020 - ARP:10/00001/18/01-001 - Funcional Programática: 12.368.0815.2569.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.81 - Prazo: 120 dias.
Objeto: Obra de manutenção da cobertura, execução de pintura e revisão nas instalações elétricas e hidráulicas - unidade escolar: Julio Bierrenbach Lima, EE Professor - Contratada: HE Engenharia Comércio e Representações Ltda. - Modalidade: Ata de Registro de Preços - OS 10/00001/18/01-004-0010 - Valor: R\$ 240181,38 - Data de assinatura do Contrato: 29-05-2020 - ARP:10/00001/18/01-001 - Funcional Programática: 12.368.0815.2569.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.81 - Prazo: 120 dias.
Objeto: Obra de manutenção da cobertura, execução de pintura e revisão nas instalações elétricas e hidráulicas - unidade escolar: Julio Bierrenbach Lima, EE Professor - Contratada: HE Engenharia Comércio e Representações Ltda. - Modalidade: Ata de Registro de Preços - OS 10/00001/18/01-004-0010 - Valor: R\$ 240181,38 - Data de assinatura do Contrato: 29-05-2020 - ARP:10/00001/18/01-001 - Funcional Programática: 12.368.0815.2569.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.81 - Prazo: 120 dias.
Objeto: Obra de manutenção da cobertura, execução de pintura e revisão nas instalações elétricas e hidráulicas - unidade escolar: Julio Bierrenbach Lima, EE Professor - Contratada: HE Engenharia Comércio e Representações Ltda. - Modalidade: Ata de Registro de Preços - OS 10/00001/18/01-004-0010 - Valor: R\$ 240181,38 - Data de assinatura do Contrato: 29-05-2020 - ARP:10/00001/18/01-001 - Funcional Programática: 12.368.0815.2569.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.81 - Prazo: 120 dias.
Objeto: Obra de manutenção da cobertura, execução de pintura e revisão nas instalações elétricas e hidráulicas - unidade escolar: Julio Bierrenbach Lima, EE Professor - Contratada: HE Engenharia Comércio e Representações Ltda. - Modalidade: Ata de Registro de Preços - OS 10/00001/18/01-004-0010 - Valor: R\$ 240181,38 - Data de assinatura do Contrato: 29-05-2020 - ARP:10/00001/18/01-001 - Funcional Programática: 12.368.0815.2569.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.81 - Prazo: 120 dias.
Objeto: Obra de manutenção da cobertura, execução de pintura e revisão nas instalações elétricas e hidráulicas - unidade escolar: Julio Bierrenbach Lima, EE Professor - Contratada: HE Engenharia Comércio e Representações Ltda. - Modalidade: Ata de Registro de Preços - OS 10/00001/18/01-004-0010 - Valor: R\$ 240181,38 - Data de assinatura do Contrato: 29-05-2020 - ARP:10/00001/18/01-001 - Funcional Programática: 12.368.0815.2569.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.81 - Prazo: 120 dias.
Objeto: Obra de manutenção da cobertura, execução de pintura e revisão nas instalações elétricas e hidráulicas - unidade escolar: Julio Bierrenbach Lima, EE Professor - Contratada: HE Engenharia Comércio e Representações Ltda. - Modalidade: Ata de Registro de Preços - OS 10/00001/18/01-004-0010 - Valor: R\$ 240181,38 - Data de assinatura do Contrato: 29-05-2020 - ARP:10/00001/18/01-001 - Funcional Programática: 12.368.0815.2569.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.81 - Prazo: 120 dias.
Objeto: Obra de manutenção da cobertura, execução de pintura e revisão nas instalações elétricas e hidráulicas - unidade escolar: Julio Bierrenbach Lima, EE Professor - Contratada: HE Engenharia Comércio e Representações Ltda. - Modalidade: Ata de Registro de Preços - OS 10/00001/18/01-004-0010 - Valor: R\$ 240181,38 - Data de assinatura do Contrato: 29-05-2020 - ARP:10/00001/18/01-001 - Funcional Programática: 12.368.0815.2569.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.81 - Prazo: 120 dias.
Objeto: Obra de manutenção da cobertura, execução de pintura e revisão nas instalações elétricas e hidráulicas - unidade escolar: Julio Bierrenbach Lima, EE Professor - Contratada: HE Engenharia Comércio e Representações Ltda. - Modalidade: Ata de Registro de Preços - OS 10/00001/18/01-004-0010 - Valor: R\$ 240181,38 - Data de assinatura do Contrato: 29-05-2020 - ARP:10/00001/18/01-001 - Funcional Programática: 12.368.0815.2569.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.81 - Prazo: 120 dias.
Objeto: Obra de manutenção da cobertura, execução de pintura e revisão nas instalações elétricas e hidráulicas - unidade escolar: Julio Bierrenbach Lima, EE Professor - Contratada: HE Engenharia Comércio e Representações Ltda. - Modalidade: Ata de Registro de Preços - OS 10/00001/18/01-004-0010 - Valor: R\$ 240181,38 - Data de assinatura do Contrato: 29-05-2020 - ARP:10/00001/18/01-001 - Funcional Programática: 12.368.0815.2569.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.81 - Prazo: 120 dias.
Objeto: Obra de manutenção da cobertura, execução de pintura e revisão nas instalações elétricas e hidráulicas - unidade escolar: Julio Bierrenbach Lima, EE Professor - Contratada: HE Engenharia Comércio e Representações Ltda. - Modalidade: Ata de Registro de Preços - OS 10/0